



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

EDITAL

Eng. Humberto da Silva Marques, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **23 de março de 2018** a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. O executivo municipal tomou conhecimento da 8.ª Modificação ao Orçamento da Despesa e PAM para 2018.
2. A Câmara tomou conhecimento da 9.ª Modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2018.
3. Por unanimidade, a Câmara deliberou não usar do direito de preferência na transação de apartamento localizado na Rua Luís de Camões, nº 8 R/C – Gaeiras, pelo valor de 45.000,00 euros.
4. O elenco camarário, por unanimidade, deliberou não exercer o direito de preferência na venda, na modalidade de leilão eletrónico, de prédio rústico confinante com uma propriedade do Município de Óbidos, sito em Vale dos Arneirinhos, freguesia de Olho Marinho.
5. A Câmara, por maioria, ratificou o despacho do Presidente da Câmara, proferido no dia 9 de Março de 2018, que, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, aprovou o PSS da empreitada de "Reabilitação para Colmatação de Deficiências e Patologias no Conjunto Urbano da Vila de Óbidos".
6. O executivo municipal, por maioria, aprovou a proposta de Protocolo a estabelecer entre o Município de Óbidos e a Fundação José Saramago, cujo objetivo visa promover a instalação na Vila de Óbidos do projeto denominado Casa Saramago.
7. Por maioria, a Câmara deliberou no sentido de notificar novamente o empreiteiro da obra de "Requalificação do Complexo Industrial Vinícola de A-da-Gorda em Área de Serviços, Comércio e Investigação Agrícola – Espaço Memória" a apresentar o plano de trabalhos ajustado e correspondente plano de pagamentos.
8. O executivo municipal, por unanimidade e a pedido de Maria Natália do Rosário Simões Carvalho, nos termos do Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro, na sua actual redação, deliberou reconhecer de Interesse Público Municipal a regularização da exploração pecuária localizada em Galope – Gaeiras, no âmbito da aplicação, com carácter extraordinário, do Regime Excepcional de Regularização das Actividades Económicas (RERAE). Mais deliberou, nos termos do disposto na alínea a) do nº 4 do artº 5º do Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro, na sua actual redação, propor à Assembleia Municipal a emissão de certidão de reconhecimento de interesse público Municipal.



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

9. A Câmara, por maioria, aprovou a proposta de Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios. Mais deliberou submeter a mesma proposta a aprovação da Assembleia Municipal.
10. Por maioria, a Câmara aprovou a proposta do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil. Ao abrigo do ponto 8 do artigo do artigo 7.º da resolução n.º 30/2015, de 7 de Maio, da Comissão Nacional de Proteção Civil (CNPC), mais foi deliberado submeter o mesmo plano a consulta pública.
11. Por unanimidade, a Câmara deliberou:
 - a) aprovar a retificação dos valores anteriormente autorizados para a repartição de encargos plurianuais de forma a adequar ao número de refeições escolares que se preveem servir em 2018, 2019 e 2020;
 - b) remeter para a Assembleia Municipal que, embora já se tenha pronunciado favoravelmente à repartição agora apresentada nos documentos previsionais, deve ter conhecimento da alteração e apreciá-la:
 - I. Ao abrigo do previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, mantido em vigor nos termos do artigo 18.º do Código dos Contratos Públicos, em virtude de o valor dos encargos exceder 99.759,58 € em cada um dos anos económicos;
 - II. Em obediência à alínea c) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – LCPA, na actual redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, dado que excede o valor delegável no Presidente da Câmara Municipal.
12. O executivo municipal, por unanimidade, aprovou a 1.ª alteração ao mapa de quotizações/comparticipações para 2018, a transferir para a CIMOeste.
13. A Câmara, por unanimidade e tendo por base o auto da comissão de vistorias, deliberou receber provisoriamente as obras de urbanização do loteamento, em nome de José Fernando Neves Lopes - Construções Cívicas, Lda., sito em Vale Verde - Amoreira. Deliberou ainda libertar 90% do valor da caução, ficando os restantes 10% como garantia das mesmas obras até à sua receção definitiva.
14. O elenco camarário tomou conhecimento que não foi apresentada qualquer reclamação, observação ou sugestão ao início do procedimento à alteração ao Plano Diretor Municipal de Óbidos, em adequação ao Regime Excepcional de Regularização das Atividades Económicas, nos termos do previsto no Decreto-Lei nº 165/2014. Nessa medida, por unanimidade, aprovou a respetiva proposta de alteração ao PDM - Regime Excepcional de Regularização das Atividades Económicas. Mais deliberou submeter a mesma proposta a aprovação da Assembleia Municipal.

Óbidos, 26 de março de 2018

O Presidente da Câmara,

Eng. Humberto da Silva Marques